

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
ATO FOI AFIXADO NO MURAL  
DESTA AUTARQUIA DENTRO  
DO PRAZO LEGAL.

Barueri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**PORTARIA Nº 498, de 30 de novembro de 2021.**

**TATUO OKAMOTO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando da atribuição que lhe é conferida pelo §2º do art. 164, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á no próximo dia 6 de dezembro;

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal já promoveram a escolha dos membros que comporão o Comitê de Investimentos para o próximo triênio,

**RESOLVE:**

I – Nomear os servidores a seguir indicados para composição do Comitê de Investimentos do IPRESB:

- a) ELIEZER ANTONIO DA SILVA, RG nº 34 [REDACTED]-4, Gestor de Finanças e Investimentos, membro nato;
- b) WEBER SERAGINI, RG nº 5 [REDACTED]-7, médico, indicado pelo Presidente do IPRESB;
- c) ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES, RG nº 24 [REDACTED]-0, Analista de TI, indicado pelo Conselho de Administração;
- d) SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA, RG nº 10 [REDACTED]-0, Agente de Vetores, indicada pelo Conselho de Administração;
- e) DIEGO STEFANI, RG nº 42 [REDACTED]-X, Técnico em Segurança do Trabalho, indicado pelo Conselho Fiscal.

II – O mandato dos membros ora nomeados será de 3 (três) anos, a contar de 7 de dezembro de 2021.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de novembro de 2021.

  
**TATU OKAMOTO**  
**PRESIDENTE**